



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 689

de

12 de Novembro de 1990.

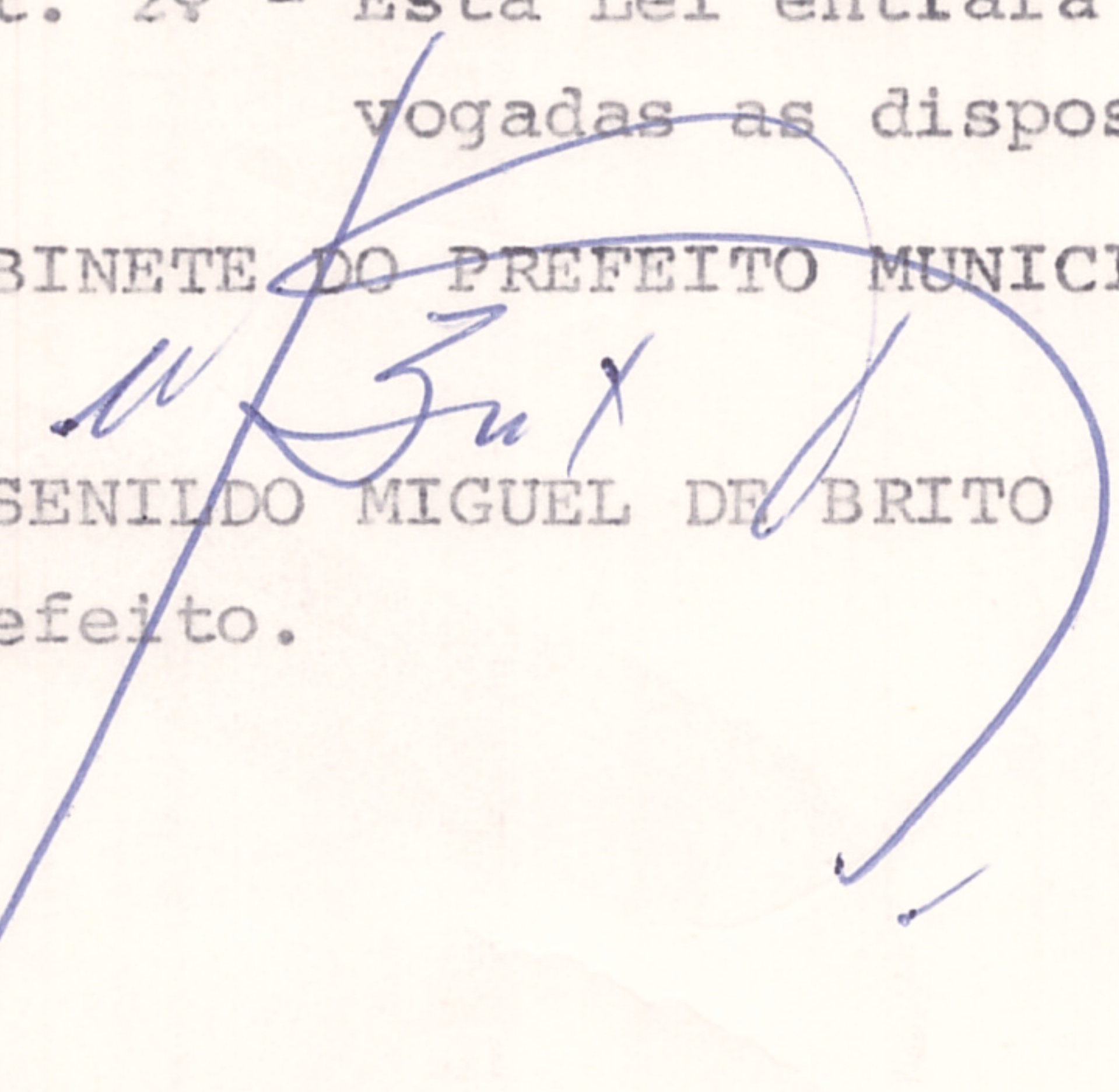
"Denomina Miguel Esteves a Praça recém construída nas imediações da rua Joel Presídio e terminal da Venceslau Bras no Bairro São João.

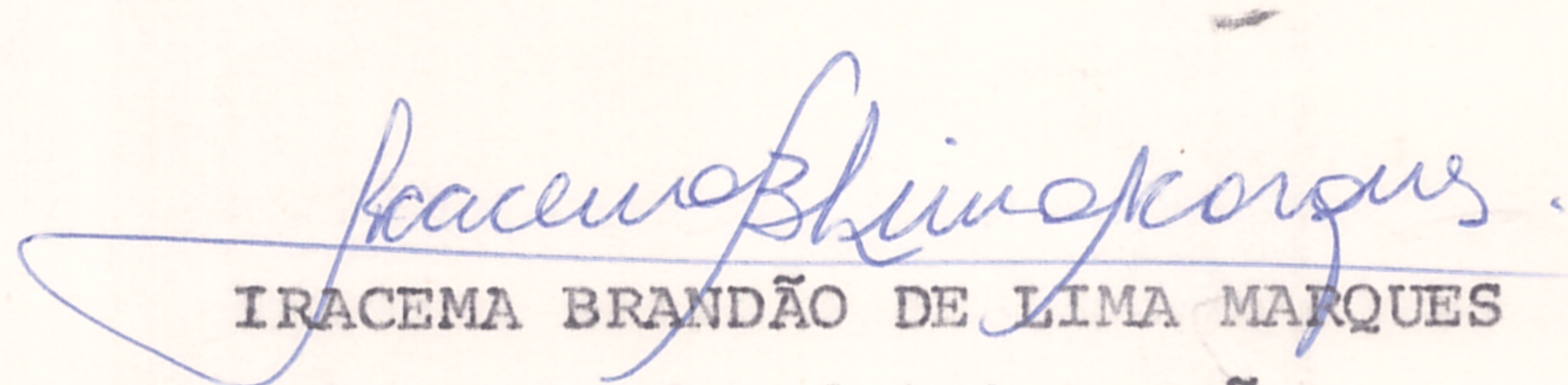
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, decreta e Eu '' sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Miguel Esteves a Praça localizada nas imediações da rua Joel Presídio e terminal da rua Venceslau Bras no Bairro São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de Novembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.